



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 14/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria 77/2024”

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria 77/2024, de 20 de março de 2024, que concedia Função Gratificada a servidora CARLA DE OLIVEIRA, mat. 11221251.

Art. 2º. Esta portaria revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de janeiro de 2025.


SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01 de janeiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração